



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Resolução nº 06/2023

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria parlamentar que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal.

Trata-se de questão procedimental desenvolvida exclusivamente no interior da Câmara Municipal. Dessa forma, cabe aos nobres vereadores decidir discricionariamente se é viável ou não a criação da Procuradoria.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, em 23 de maio de 2023.

Vitor Antônio Pestana
Consultor Jurídico
OAB/SP 240.431